ATA Nº 454 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA. Aos 25º dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade presencial, com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Romulo da Silva Oliveira (titular), Adelaide Anzoin (titular), Claudio de Barros (suplente), Joelma Pereira Nogueira (titular), Karina Fernanda Rossi Iamamoto (titular), Katia Cristiane Silvestre (titular), Kim Faia (titular), Márcia Regina Del Conte (titular), Maria de Fátima Smolak (titular), Marcos Paulo Pinto da Silva (titular), Nair Ribeiro da Silva (titular), Taciana Aparecida Frota Zarinatto (suplente). Faltas Justificadas: Adriana Cesar Campos Peres (titular), Bianca Vitoria Aprigio Paraguassu (suplente), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Renata Heloisa Furlan Antolini (titular), Sanaria Daria de Moura (titular). Estiveram também presentes na reunião: Amanda dos Santos de Andrade (Secretaria Executiva do CMAS), José Paulo Diniz (Vigilância Socioassistencial), Letícia Muniz Barbosa (Secretaria Executiva do CMAS), Marcela Buono (Secretaria de Assistência Social), Maria Cristina Coelho Dias (Secretaria de Assistência Social), Vitória dos Santos Rodrigues (ABID – SAICA), Vitória Steinle Maciel Alves (Secretaria de Assistência Social). O presidente conduziu a reunião, iniciando com a verificação do quórum e qualificação e habilitação dos conselheiros votantes. Foi aprovada por unanimidade a ata de reunião nº 453. A palavra foi passada à Marcela, gestora do Cadastro Único, que fez a leitura das ações realizadas pelo setor em 2024, também no primeiro semestre de 2025 e do planejamento das ações para o segundo semestre deste ano, apresentando explicações e esclarecendo dúvidas dos conselheiros presentes. A secretária executiva do CMAS Amanda ressaltou a recomendação dada aos conselheiros para que agendem suas visitas técnicas até 24/10, a fim de que na reunião ordinária de outubro já tenham início as apresentações sobre elas. Mencionou também os documentos disponíveis para consulta pelos conselheiros a fim de se prepararem para realizar a visita. O presidente e a Amanda comentaram sobre a quantidade de inscrições recebidas para a eleição suplementar e a avaliação pela Comissão de Eleição sobre a não viabilidade de prorrogação do prazo para inscrições. O presidente Romulo fez observações sobre a situação do pedido de inscrição

no CMAS pelo Gaadin e foi lida e votada a Resolução CMAS 26, de 25/09/2025, que dispõe sobre a concessão de prazo até 31/03/2026 para execução de adequações e reavaliação do pedido de inscrição do Gaadin, aprovada por unanimidade. Fez observações também sobre o pedido de inscrição no CMAS feito pelo Itemm, que se dispôs a efetuar as adequações indicadas. Foi feita a prestação de contas de um rateio de contribuição voluntária realizado em abril deste deste ano para uma capacitação, decidindo o Conselho que o valor remanescente de R$ 40,00 (quarenta reais) ficará sob responsabilidade do presidente Romulo para uso futuro pelo Conselho. Os conselheiros foram informados de que o Relatório Final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social foi enviado ao Conseas em 19/09/2025 e recordaram-se informações sobre as Conferências Estaduais. O presidente Romulo informou sobre o ofício recebido do Cirva comunicando o desligamento de Luana da Silva Aguiar e o e-mail recebido de Gisele Mafra de Jesus comunicando o seu desligamento. Sem mais, o presidente agradeceu a participação de todos e eu, Letícia Muniz Barbosa, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, segue para assinatura do Sr. Presidente Romulo da Silva Oliveira. Indaiatuba, 09 de outubro de 2025.